

**PORTARIA N.º 201404006132, DE 07/10/2014 - PROC N.º 2014730019063/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Jefferson Barbosan do Couto Rocha - CPF: 189.353.702-15  
 Marca/Tipo/Chassi FIAT/IDEA ADVENTURE DUAL/Pas/Automovel/9BD13532CD2227795

**PORTARIA N.º 201404006134, DE 07/10/2014 - PROC N.º 2014730022425/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Valdemar Negreiros de Carvalho - CPF: 023.719.102-44  
 Marca/Tipo/Chassi FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD196272D2103992

**AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT PARAGOMINAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 754857**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT-Paragominas, no uso de suas atribuições. **FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF**, originários da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº conforme baixo identi?cado.

AINF
082014510000571-8
082014510000572-6
082014510000573-4

**RAZÃO SOCIAL : INTERCABOS IND E COM DE CABOS E MÓVEIS LTDA NOME DE FANTASIA : MADECENTER - INSC. EST. Nº 15.202.170-1 - AFRE Responsável: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES.** O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Presidente Vargas, s/n, entre Rua do Contorno e Rua Estado do Maranhão. Centro, no horário de 08:00 as 14:00hs, ?ndo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.  
 Shu Yung Fon - Coordenador Fazendário - CERAT- Paragominas

**Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças**

**CONTRATO NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 754553**

Contrato: 2014-016  
 Exercício: 2014  
 Classificação do Objeto: Outros  
 Objeto: Fornecimento de material de Expediente em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas na ata de registro de preços 04/2014-SEAD, e quantitativo necessário para atender esta SEPOF, com embasamento legal na lei nº 8.666/93.  
 Valor Total: 1.842,22  
 Data Assinatura: 29/09/2014  
 Vigência: 29/09/2014 a 28/09/2015  
 Registro de Preços: 2014/4  
 Orçamento:  
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
 04122129745340000 339039 0101000000 Estadual  
 Contratado: IVRS COMERCIO LTDA - ME  
 Endereço: R do Fio, s/n  
 CEP. 67010-550 - Ananindeua/PATelefone: 0000000000  
 Ordenador: Flavia Christiane de Alcantara Figueira  
**PORTARIA Nº 127, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014 - DIOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 754763**  
 7º da Lei nº 7.797, de 14 de janeiro de 2014 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2014.  
**RESOLVE :**  
 I - Realocar na sua origem as fontes de recursos no valor de R\$ 439.653,00 (Quatrocentos e Trinta e Nove Mil, Seiscentos e

Cinquenta e Três Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme art. 7º, inciso I, da LOA 2014, da forma abaixo discriminada(s):  
 R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011442213436362 - SEJUDH	0101	335041	439.653,00
		TOTAL	439.653,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as Fontes de Recursos da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):  
 R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011442213436362 - SEJUDH	6101	335041	439.653,00
		TOTAL	439.653,00

Art. III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR  
 Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças  
**PORTARIA Nº 108, DE 05/09/2014 - DIOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 754767**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 7.797, de 14 de janeiro de 2014 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2014.  
**RESOLVE:**

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 2.171.500,00 (Dois Milhões, Cento e Setenta e Um Mil, Quinhentos Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I do art. 16 da LOA 2014, da forma abaixo discriminada(s):  
 R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
131022884612974608 - Enc. SEAD	0101	319013	1.021.500,00
542010812212974535 - IASEP	0261	319113	800.000,00
542010812613776719 - IASEP	0261	339139	350.000,00
		TOTAL	2.171.500,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):  
 R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
131022884612974608 - Enc. SEAD	0101	319113	1.021.500,00
542010812212974535 - IASEP	0261	319011	800.000,00
542010812613776719 - IASEP	0261	339039	350.000,00
		TOTAL	2.171.500,00

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR  
 Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

**LICENÇA SAÚDE NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 754922 PORTARIA Nº 0749, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014**

A Diretora Administrativo-Financeira, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 1.286/2014 - CCG, de 29 de maio de 2014, e considerando o disposto no art. 83 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 159081A/1, de 18/09/2014,  
**RESOLVE:**  
 FORMALIZAR 28 (vinte e oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora SILVIA MARIA LIRA FARIAS, matrícula nº 3250733/1 ocupante do cargo Técnico B, lotada na Diretoria Administrativo-Financeira - DIAFI, no período de 03/09 a 30/09/2014.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 02 de outubro de 2014.  
 FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA  
 Diretora Administrativo-Financeira

**Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará**

**PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 754689 PORTARIA Nº 264/2014 - IDESP 06 DE OUTUBRO DE 2014.**

Estabelece procedimentos relativos ao processo seletivo para concessão de bolsas de pesquisa pelo IDESP.

**A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará - IDESP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 4º da Lei nº 7030/07 e no art. 7º do Decreto nº 2426/10 e, CONSIDERANDO as finalidades e as funções do Instituto, e CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a concessão, implementação e controle das bolsas de pesquisa concedida,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Normatizar o processo seletivo para concessão de bolsa de pesquisa para preenchimento de vagas ofertadas pelo IDESP, nos termos da Lei nº 7030/07;

Art. 2º - O processo seletivo será realizado em três etapas assim distribuídas:

Primeira etapa: avaliação do Curriculum Lattes;  
 Segunda etapa: apresentação de plano de trabalho, conforme orientação do Termo de Referência que será divulgado juntamente com o Edital;  
 Terceira etapa: entrevista.

Parágrafo Único - Para as bolsas de pesquisa cuja escolaridade exigida seja a de nível médio a segunda etapa será substituída por uma avaliação dissertativa sobre o tema central da pesquisa.  
 Art. 3º - Para as vagas ofertadas serão publicados Editais, no Diário Oficial do Estado do Pará, de acordo com o objeto do projeto de pesquisa, os quais estabelecerão os critérios necessários para habilitação, classificação e concessão das bolsas;

Art. 4º - As bolsas de pesquisa serão concedidas por doze meses, podendo ser prorrogadas, conforme necessidade de execução do projeto, mediante avaliação, devidamente referendada pelo Diretor da área e pelo Coordenador responsável, observando o que determina a Lei 8.666/93;

Art. 5º - Permanecem inalterados os valores das bolsas de pesquisa estabelecidos na Portaria nº 005/2012 - IDESP, publicado no DOE nº 32.077, de 16.01.2012;

Art. 6º - Fica revogada a Portaria nº 067/2013 - IDESP;  
 Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE MARIA ADELINA GUGLIOTI BRAGLIA Presidente do IDESP**

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO**

**Secretaria de Estado de Turismo**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 754769**

Termo Aditivo: 3  
 Data de Assinatura: 30/09/2014  
 Vigência: 01/10/2014 a 31/12/2014  
 Classificação do Objeto: Outros  
 Justificativa: art. 57, da Lei 8.666/93 e elementos que instruem o Processo Administrativo nº 2013/112948.  
 Contrato: 17-STU  
 Exercício: 2013  
 Contratado: ACTIO PROJETOS TURÍSTICOS LTDA - ME  
 Endereço: R Las Vegas, Bairro: Cenáculo, 105  
 CEP. 31620-190 - Belo Horizonte/MG  
 Telefone: 0000000000  
 Ordenador: Adenauer Marinho de Oliveira Góes